



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 289/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as disposições da Resolução TRE/RN nº. 08/2009,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2.372/2008 (protocolo nº. 66.605/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instituírem Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cujas atribuições e competências estão definidas na Resolução TRE/RN nº. 08/2009, de 26 de maio de 2009.

Presidente:

BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA – Secretária de Tecnologia da Informação.

Membros titulares:

LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA – Secretária de Tecnologia da Informação;

LEONARDO TORRES BARBALHO – Secretária Judiciária;

FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO – Secretária de Gestão de Pessoas;

ELIAS ALVES DE SOUSA – Secretária de Administração de Orçamento;

SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA – Corregedoria Regional Eleitoral;

CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES – Presidência; e

MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA – Diretoria-Geral.

Suplentes:

GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES – Secretaria Judiciária;

HELDER JEAN BRITO DA SILVA – Secretaria de Tecnologia da Informação;

HENRIQUE MELO DA SILVA – Secretaria de Gestão de Pessoas;

ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO – Secretaria de
Administração e Orçamento;

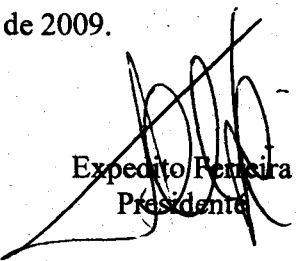
ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO –
Corregedoria Regional Eleitoral;

JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO – Presidência; e

WOLMER DE FREITAS BARBOZA – Diretoria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de julho de 2009.



Expedito Pereira
Presidente